



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1018/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente a instalação de corrimão no acesso de travessia do canteiro central e nas escadas existentes na Avenida Mário Rimoli, no cruzamento com a Alameda Boraceia, no bairro São Fernando, Bebedouro/SP, visando proporcionar maior segurança aos pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores e das pessoas que utilizam diariamente o referido trecho da Avenida Mário Rimoli, especialmente idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para atravessar o canteiro central em razão da ausência de corrimão nas escadas de acesso.

A inexistência desse equipamento de apoio aumenta significativamente o risco de quedas e acidentes, principalmente para a população idosa, que necessita de maior estabilidade durante a travessia. O local possui grande circulação de pedestres e a instalação do corrimão proporcionará mais segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.

Diante disso, solicita-se a adoção da presente medida, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, prevenindo acidentes e promovendo maior inclusão e segurança para todos os cidadãos que transitam pelo local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55893/2026 - 02/07/2026 11:49 - PROCESSO 1591/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4093CA08F940H3K5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4093-CA08-F940-H3K5

